INDICAÇÃO Nº 456/2012

Construção de Unidade de Saúde no Loteamento da Mata.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos para construção de Unidade de Saúde no Loteamento da Mata.

A implantação de posto de saúde no Loteamento da Mata, atenderá toda aquela região, inclusive moradores que receberam casas do Município no novo loteamento, evitando, desta forma, seu deslocamento a outros postos de saúde, evitando, desta forma, que o Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Nunes (Mini-hospital), fique sobrecarregado. Assim sendo, a implantação deste resultará em grandes benefícios aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 2012.

ADEMAR DORFSCHMIDT